



PORTARIA Nº 11.449, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 317/2003 - vol. 5,

RESOLVO:

Art. 1º O inciso II e as alíneas "n" e "t" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - MÁRCIA MARIA MORAES

III - (...)

(...)

n) JULIANA SANTOS - Secretaria de Obras

(...)

t) TIAGO GARCIA DE MACEDO – Secretaria de Administração e Modernização

(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de março de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ap//